

EDITAL MODIFICATIVO

REF. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO Nº 008/2021

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Echaporã, Senhor **LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA**, possuidor do RG nº 30.421.475-9 e do CPF nº 285.330.428-09, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Edital da licitação referenciada, conforme demonstrado a seguir.

As alterações se fazem necessárias no sentido ser ajustado o prazo de entrega para os veículos licitados.

I - ALTERAÇÕES PROCESSADAS

a) PREÂMBULO

Data da sessão: 15/03/2021

Horário: 9h00min (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital>.

Licitação ampla participação

Modo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por item

Endereço para retirada do Edital: www.civap.com.br

b) EDITAL

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1.

...

5.1.4. Prazo de entrega de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pelo Município interessado;

c) TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Entrega: Até 150 (cento e cinquenta) dias.

d) ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

O Prazo de fornecimento(entrega) é de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de recebimento do pedido, com empenho, emitido pelo Município interessado.

e) ANEXO IV - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. ...

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura:

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

II - RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital de origem.

2.2. O edital de origem bem como a íntegra do edital modificativo se acham disponibilizadas no site www.civap.com.br.

Assis, 23 de fevereiro de 2021.

LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA
PRESIDENTE DO CIVAP